

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

3ª VARA

Rua Floriano Peixoto, 1750, ., Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-3001, Mirassol-SP - E-mail: mirassol3@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000145-54.2020.8.26.0358**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Instituto Educacional do Estado de São Paulo - Iesp

Executado: Vaneska Raquel Santos Souza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcos Takaoka

Vistos.

Chamo o feito a ordem.

Tendo em vista o depósito realizado do débito realizado ás fls. 208/209, efetuado pelo executado, suspenda-se o leilão designado para o dia 16/07/2024 e enceramento no dia 19/07/2024, conforme edital de fls. 188/196.

Oficie-se ao leiloeiro, com urgência, para as devidas providências. Servirá a presente decisão, por cópia assinada, como oficio.

No mais, aguarde-se a manifestação da parte exequente, nos termos do ato ordinatório de fls. 210.

Int.

Mirassol, 12/07/2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA